



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3141 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

RELATÓRIOS RESUMIDO-RREO	página	01
PORTARIAS	página	20
AVISOS	página	21
EXTRATOS CLCA	página	22
ATA EXTRATO PARCIAL	página	24
NOTIFICAÇÃO	página	24
TERMO DE ADESÃO	página	24
TERMO ADITIVO DE CONVENIO	página	26
INEDITORIAIS	página	28

Como Lavar corretamente as mãos!

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	21.777.545,87	18.710.130,69	19.414.621,99	19.848.452,50	20.367.097,13	20.687.226,25	20.895.375,14	29.550.066,22	20.004.226,86	19.908.613,72	21.930.750,63	35.904.768,86	268.998.875,86	2.408.696,15
Pessoal Ativo	16.844.598,86	13.752.210,46	14.464.515,52	14.701.215,72	15.212.568,74	15.461.387,10	15.644.125,70	20.303.569,59	14.896.059,55	14.798.313,75	16.810.166,31	30.017.840,17	202.906.571,47	2.408.696,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.895.305,78	11.541.907,68	11.898.766,96	12.503.288,13	12.878.957,14	12.971.765,84	13.443.511,53	17.057.908,37	12.519.896,16	12.424.444,68	12.769.311,76	27.137.108,20	171.042.789,23	45.171,24
Obrigações Patronais	2.949.293,08	2.210.302,78	2.565.748,56	2.197.927,59	2.333.611,60	2.489.621,26	2.200.614,17	3.245.661,22	2.376.163,39	2.373.869,07	4.040.854,55	2.880.731,97	31.864.399,24	2.363.524,91
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.932.947,01	4.957.920,23	4.950.106,47	5.147.236,78	5.154.528,39	5.225.839,15	5.251.249,44	9.246.496,63	5.108.167,31	5.110.299,97	5.120.584,32	5.886.928,69	66.092.304,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.556.815,19	4.550.653,45	4.545.326,08	4.729.418,67	4.728.741,30	4.766.515,23	4.779.033,49	8.560.586,51	4.629.249,23	4.634.464,67	4.652.291,48	5.210.419,59	60.343.514,89	0,00
Penções	376.131,82	407.266,78	404.780,39	417.818,11	425.787,09	459.323,92	472.215,95	685.910,12	478.918,08	475.835,30	468.292,84	676.509,10	5.748.789,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.616.753,72	1.676.960,61	1.759.228,97	1.910.673,52	1.916.124,37	1.918.603,98	1.923.670,49	3.018.620,12	1.719.662,22	1.749.765,65	1.739.507,62	1.865.038,03	23.814.609,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.399,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	72.464,87	20.962,17	96.609,45	66.986,39	70.112,20	71.046,46	60.357,26	89.493,74	55.178,24	76.309,51	66.783,11	62.550,25	808.853,65	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	883.156,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.156,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.661.132,75	1.655.998,44	1.662.619,52	1.843.687,13	1.846.012,17	1.847.557,52	1.863.313,23	2.910.726,38	1.664.483,98	1.673.456,14	1.672.724,51	1.802.487,80	22.104.199,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	19.160.792,15	17.033.170,08	17.655.393,02	17.937.778,98	18.450.972,76	18.768.622,27	18.971.704,65	26.531.446,10	18.284.564,64	18.158.848,07	20.191.243,01	34.039.730,83	245.184.266,56	2.408.696,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													417.041.824,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													417.041.824,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + V + III b)													247.592.962,71	59,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													250.225.094,53	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													237.173.839,80	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													225.202.585,08	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras											
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício													
		(a)	(b)									(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-b+c+d+e)-f
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Roteio (I)	19.845.152,55	1.737.500,25	7.570.262,16	1.334.994,26	3.477.221,15	0,00	5.725.174,73	14.312.346,67	0,00	-8.587.171,94						
Recursos Ordinários	19.845.152,55	1.737.500,25	7.570.262,16	1.334.994,26	3.477.221,15	0,00	5.725.174,73	14.312.346,67	0,00	-8.587.171,94						
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	29.246.884,17	3.768.863,87	10.600.480,74	1.844.984,28	8.799.618,22	0,00	4.232.937,06	23.297.515,11	0,00	-19.064.578,05						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Transferências do FUNDEB	12.106.716,66	0,00	1.559.025,11	5.602,68	2.510.410,08	0,00	8.031.678,79	9.106.668,17	0,00	-1.074.989,38						
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.407.633,08	81.738,28	35.903,86	238.718,25	170,49	0,00	1.051.102,20	2.965.205,33	0,00	-1.914.103,13						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.492.040,65	2.630.436,06	8.851.862,37	204.929,14	797.334,18	0,00	-4.992.521,10	5.296.637,75	0,00	-10.289.158,85						
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.246.470,68	4.870,17	57.594,10	97.201,08	13.433,18	0,00	1.073.372,15	12.717,30	0,00	1.060.654,85						
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	464,53	0,00	582.356,40	0,00	-582.820,93	0,00	0,00	-582.820,93						
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	6.437,24	0,00	186.889,61	0,00	-193.326,85	0,00	0,00	-193.326,85						
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outros Recursos Vinculados	6.994.023,10	1.051.819,36	89.193,53	1.298.533,13	4.709.024,28	0,00	-154.547,20	5.916.286,56	0,00	-6.070.833,76						
TOTAL (III) = (I + II)	49.092.036,72	5.506.364,12	18.170.742,90	3.179.978,54	12.276.839,37	0,00	9.958.111,79	37.609.861,78	0,00	-27.651.749,99						

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DE FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		417.061.824,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		417.061.824,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		417.061.824,21
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		247.592.962,71 59,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=		230.225.094,53 60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=		237.713.839,80 57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=		225.202.585,08 54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-27.883.470,85 -6,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		500.450.189,05 120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		60.866.642,37 14,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		44.266.648,99 10,61
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		19.366.658,93 4,62
RESTOS A PAGAR		VALOR
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício		37.609.861,78
Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)		-27.651.749,99

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DE FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

ANEXO I (RFP nº 01, inciso II, alínea "c" e "d" do item II.7)										1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	BIMESTRE (R\$)	%	JAN a DEZ	%	SALDO A REALIZAR	16/04		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	453.554.662,00	453.554.662,00	91.142.586,09	20,09	433.755.932,77	95,21	21.798.729,23			
RECEITAS CORRENTES	403.959.962,00	403.959.962,00	94.643.944,89	23,43	433.247.290,77	105,42	-22.290.328,77			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.147.591,00	46.147.591,00	8.025.976,69	17,39	44.268.272,26	95,93	1.879.318,74			
Impostos	42.604.296,00	42.604.296,00	7.756.737,86	18,21	42.414.603,15	99,55	189.692,85			
Taxas	3.543.295,00	3.543.295,00	269.238,83	7,60	1.853.669,11	52,31	1.689.625,89			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	31.405.400,00	31.405.400,00	5.121.143,08	16,31	26.723.869,56	85,09	4.681.530,44			
Contribuições Sociais	15.823.100,00	15.823.100,00	2.481.478,77	15,55	13.398.144,24	84,66	2.435.955,76			
Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Canteiro do Serviço de Iluminação Pública	15.580.300,00	15.580.300,00	2.659.664,31	17,07	13.325.725,32	85,53	2.254.574,68			
RECEITA PATRIMONIAL	7.442.187,00	7.442.187,00	1.186.968,38	15,95	4.281.961,82	57,54	3.160.225,18			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	931.386,00	931.386,00	618.635,47	66,42	1.150.891,47	124,64	-219.505,47			
Valores Mobiliários	6.510.801,00	6.510.801,00	568.332,91	8,73	2.431.869,85	37,35	4.078.931,15			
Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	266.642,00	266.642,00	14.960,97	5,61	75.247,59	28,22	191.394,41			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.400,00	143.400,00	143,62	0,10	10.138,53	7,07	133.261,47			
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	123.242,00	123.242,00	14.817,35	12,22	65.109,06	53,79	58.132,94			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.419.306,00	318.419.306,00	77.428.134,38	24,31	330.910.627,61	103,92	-32.491.321,61			
Transferência da União e de suas Entidades	197.057.275,00	197.057.275,00	54.374.488,57	27,59	220.230.269,65	111,76	-23.172.994,65			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.705.031,00	33.705.031,00	9.011.764,80	16,78	56.781.589,92	165,73	-3.076.478,92			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.657.000,00	67.657.000,00	14.033.581,01	20,74	73.898.848,04	109,23	-6.241.848,04			
Transferência de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.275.836,00	7.275.836,00	2.874.761,39	39,51	6.987.311,93	96,03	288.524,07			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.269.837,00	1.269.837,00	71.500,67	5,63	750.735,11	59,12	519.101,89			
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	114.306,00	114.306,00	24.968,96	21,83	81.182,79	70,97	33.203,21			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	5.891.613,00	5.891.613,00	2.778.291,74	47,16	6.155.393,83	104,48	-263.780,83			
RECEITAS DE CAPITAL	44.597.700,00	44.597.700,00	498.642,00	1,12	508.642,00	1,14	44.089.058,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.597.700,00	44.597.700,00	498.642,00	1,12	508.642,00	1,14	44.089.058,00			
Transferência da União e de suas Entidades	43.762.000,00	43.762.000,00	498.642,00	1,14	498.642,00	1,14	43.263.358,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	835.700,00	835.700,00	0,00	0,00	10.000,00	1,20	825.700,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reintegração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.975.000,00	20.975.000,00	3.907.043,58	18,63	18.519.309,47	88,29	2.455.690,53			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	474.529.662,00	474.529.662,00	99.049.630,67	20,79	452.275.242,24	94,91	24.244.419,76			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 6

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c" do inciso II e I)								85
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE		JAN A DEZ			
			(a)	(b)	(c)	(d)		
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	476.529.662,00	476.529.662,00	99.049.630,47	20,79	452.275.242,24	94,91	24.254.419,76	
DEFEITO (VI)								
TOTAL COM DEFEITO (VII) = (V + VI)	476.529.662,00	476.529.662,00	99.049.630,47	20,79	452.275.242,24	94,91	24.254.419,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.133.000,35			5.133.000,35			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.133.000,35			5.133.000,35			

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO MONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	445.939.712,00	457.664.923,87	53.600.417,04	428.069.263,19	29.595.660,68	89.133.065,07	392.289.803,13	65.375.120,74	376.010.325,30	35.779.460,06
DESPESAS CORRENTES	384.360.906,50	423.726.180,65	45.963.999,89	398.925.135,77	24.801.044,88	84.145.588,22	377.392.001,59	46.334.179,06	361.729.165,41	21.533.134,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.933.180,00	264.854.952,96	34.676.572,47	250.947.716,20	13.907.236,76	53.984.511,48	250.369.421,77	14.485.531,19	244.726.759,67	578.294,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	495.000,00	670.000,00	32.533,96	662.533,96	7.466,04	159.449,54	662.533,96	7.466,04	662.533,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.932.726,50	158.201.227,69	11.254.893,46	147.314.885,61	10.886.342,08	30.001.627,20	126.360.045,86	31.841.181,83	116.339.871,78	20.954.839,75
DESPESAS DE CAPITAL	61.378.805,50	33.738.743,22	7.636.417,15	29.144.127,42	4.594.615,80	4.987.476,85	14.897.801,54	18.840.941,68	14.281.159,89	14.246.325,88
INVESTIMENTOS	57.259.405,50	28.946.487,11	7.615.971,14	24.600.356,31	4.346.130,80	4.280.352,05	10.354.030,43	18.592.456,68	9.737.388,78	14.246.325,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	202.600,00	202.600,00	0,00	0,00	202.600,00	0,00	0,00	202.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.916.800,00	4.589.656,11	20.446,01	4.543.771,11	45.885,00	707.124,80	4.543.771,11	45.885,00	4.543.771,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.582.950,00	22.140.738,48	1.609.054,93	20.459.855,81	1.680.882,67	3.851.098,01	18.629.454,09	3.511.284,39	16.738.189,02	1.830.401,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	464.522.662,00	479.805.662,35	55.209.471,97	448.529.119,00	31.276.543,35	92.984.073,08	410.919.257,22	68.886.405,13	392.748.514,32	37.609.861,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	464.522.662,00	479.805.662,35	55.209.471,97	448.529.119,00	31.276.543,35	92.984.073,08	410.919.257,22	68.886.405,13	392.748.514,32	37.609.861,78
SUPERÁVIT (XIII)				3.746.123,24			41.355.985,02		59.526.727,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	464.522.662,00	479.805.662,35	55.209.471,97	452.275.242,24		92.984.073,08	452.275.242,24		452.275.242,24	37.609.861,78
RESERVA DO RPPS	12.007.000,00	1.857.000,00			1.857.000,00			1.857.000,00		

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO MONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
	(a)	(b)	(b-a)	(b-a)	(c)	(c-a)	(d-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.975.000,00	20.975.000,00	3.907.043,58	18,63	18.519.309,47	88,29	2.455.696,53
RECEITAS CORRENTES	20.975.000,00	20.975.000,00	3.907.043,58	18,63	18.519.309,47	88,29	2.455.696,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.875.000,00	20.875.000,00	3.907.043,58	18,72	18.519.309,47	88,72	2.355.696,53
Contribuições Sociais	20.875.000,00	20.875.000,00	3.907.043,58	18,72	18.519.309,47	88,72	2.355.696,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Maiores Adicional, Contratos e Indicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indicações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
	(a)	(b)	(b-a)	(b-a)	(c)	(c-a)	(d-c)

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITORAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

6 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.582.950,00	22.140.738,48	1.609.054,93	20.459.855,81	1.680.882,67	3.851.008,01	18.629.454,09	3.511.284,39	16.738.189,02	1.830.401,72
DESPESAS CORRENTES	18.582.950,00	22.140.738,48	1.609.054,93	20.459.855,81	1.680.882,67	3.851.008,01	18.629.454,09	3.511.284,39	16.738.189,02	1.830.401,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.582.950,00	22.140.738,48	1.609.054,93	20.459.855,81	1.680.882,67	3.851.008,01	18.629.454,09	3.511.284,39	16.738.189,02	1.830.401,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITORAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.939.712,00	457.664.923,87	53.600.417,04	428.069.263,19	95,44	29.595.660,68	89.133.065,07	392.289.803,13	95,47	65.375.120,74	35.779.460,06
Legislativa	12.546.400,00	12.555.650,00	1.451.165,10	12.449.509,37	2,78	106.140,63	2.383.153,91	12.449.509,37	3,03	106.140,63	0,00
Ação Legislativa	12.546.400,00	12.555.650,00	1.451.165,10	12.449.509,37	2,78	106.140,63	2.383.153,91	12.449.509,37	3,03	106.140,63	0,00
Administração	35.134.858,00	38.960.849,82	-1.182.653,30	32.327.474,33	7,21	6.633.375,49	7.185.940,47	31.708.152,13	7,72	7.252.697,69	619.322,20
Planejamento e Orçamento	458.700,00	416.800,00	-48.662,83	361.087,17	0,08	55.712,83	109.294,71	361.087,17	0,09	55.712,83	0,00
Administração Geral	28.284.718,00	31.206.033,31	-1.539.511,55	24.996.861,13	5,57	6.209.172,18	5.498.128,12	24.533.430,91	5,97	6.672.602,40	463.430,22
Administração Financeira	1.131.300,00	2.093.884,69	261.810,59	1.953.752,49	0,44	139.932,20	474.827,24	1.931.378,79	0,47	162.305,90	22.373,70
Controle Interno	952.440,00	1.289.482,92	-87.348,78	1.173.351,97	0,26	116.130,95	265.622,17	1.173.351,97	0,29	116.130,95	0,00
Normalização e Fiscalização	802.500,00	766.258,00	-37.659,96	694.284,62	0,15	71.973,38	133.665,77	694.284,62	0,17	71.973,38	0,00
Formação de Recursos Humanos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Administração de Receitas	2.771.600,00	2.698.600,90	249.612,57	2.663.230,99	0,59	35.369,91	497.971,66	2.637.121,89	0,64	61.479,91	26.109,10
Comunicação Social	732.400,00	488.790,00	19.106,66	484.905,96	0,11	3.884,04	206.430,80	377.496,78	0,09	111.293,22	107.409,18
Defesa Terrestre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Segurança Pública	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Informação e Inteligência	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Assistência Social	13.494.800,00	9.622.130,59	-1.028.592,62	6.009.206,23	1,34	3.612.924,36	1.296.401,25	5.802.696,83	1,41	3.819.433,76	206.509,40
Assistência ao Idoso	232.000,00	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	95.000,00	69.011,14	-2.765,66	19.881,70	0,00	49.129,44	2.750,00	19.881,70	0,00	49.129,44	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.065.500,00	3.012.739,07	-217.284,18	1.957.591,30	0,44	1.055.147,77	401.666,09	1.954.041,30	0,48	1.058.697,77	3.550,00
Assistência Comunitária	10.102.300,00	6.520.290,38	-808.542,78	4.031.733,23	0,90	2.488.557,15	891.985,16	3.828.773,83	0,93	2.691.516,55	202.959,40
Previdência Social	70.623.300,00	74.532.300,00	1.191.418,89	67.600.288,69	15,07	6.932.011,31	11.365.689,85	67.600.288,69	16,45	6.932.011,31	0,00
Previdência Básica	634.500,00	635.500,00	-45.143,67	560.856,33	0,13	74.643,67	128.192,37	560.856,33	0,14	74.643,67	0,00
Previdência do Regime Estatutário	69.988.800,00	73.896.800,00	1.236.562,56	67.039.432,36	14,95	6.857.367,64	11.237.497,48	67.039.432,36	16,31	6.857.367,64	0,00
Saúde	105.188.973,00	133.486.687,67	15.441.101,61	129.657.738,06	28,91	3.828.949,61	25.495.737,56	122.509.929,97	29,81	10.976.757,70	7.147.808,09
Administração Geral	16.787.850,00	15.405.868,33	2.689.647,99	15.117.197,25	3,37	288.671,08	3.289.493,68	14.831.521,83	3,61	574.346,50	285.675,42
Atenção Básica	25.971.470,50	35.239.279,66	5.661.135,65	34.376.770,84	7,66	862.508,82	7.014.728,53	34.063.597,12	8,29	1.175.682,54	313.173,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.756.129,00	75.977.813,32	6.181.242,78	74.022.090,26	16,50	1.955.723,06	13.665.741,63	67.666.879,95	16,47	8.310.933,37	6.355.210,31
Suporte Profilático e Terapêutico	1.160.400,00	1.622.543,39	169.428,24	1.384.634,59	0,31	237.908,80	419.150,10	1.283.320,81	0,31	339.222,58	101.313,78
Vigilância Sanitária	2.189.600,00	1.759.272,00	96.187,58	1.488.565,65	0,33	270.706,35	356.904,99	1.464.009,28	0,36	295.262,72	24.556,37
Vigilância Epidemiológica	2.323.523,50	3.481.910,97	643.459,37	3.268.479,77	0,73	213.431,50	749.718,63	3.200.600,98	0,78	281.309,99	67.878,49
Trabalho	8.400,00	6.300,00	5.286,00	5.286,00	0,00	1.014,00	5.286,00	5.286,00	0,00	1.014,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.600,00	4.800,00	3.786,00	3.786,00	0,00	1.014,00	3.786,00	3.786,00	0,00	1.014,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
Educação	107.951.370,50	121.034.422,86	38.139.310,36	116.906.763,55	26,06	4.127.659,31	31.364.720,78	101.021.256,57	24,58	20.013.166,29	15.885.506,98
Administração Geral	116.200,00	111.200,00	21.613,80	82.627,10	0,02	28.572,90	21.613,80	82.627,10	0,02	28.572,90	0,00
Alimentação e Nutrição	4.300.600,00	2.373.150,00	747.005,82	2.226.274,09	0,50	146.875,91	774.129,44	2.226.274,09	0,54	146.875,91	0,00
Ensino Fundamental	92.473.070,50	97.905.960,83	32.763.121,16	95.763.024,68	21,35	2.142.936,15	25.824.811,03	82.573.444,80	20,09	15.332.516,03	13.189.579,88
Educação Infantil	10.817.000,00	20.547.612,03	4.607.569,58	18.834.837,68	4,20	1.712.774,35	4.744.166,51	16.138.910,58	3,93	4.408.701,45	2.695.927,10
Educação de Jovens e Adultos	121.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00
Educação Especial	122.800,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00
Cultura	978.897,00	490.297,00	317.000,00	407.000,00	0,09	83.297,00	317.000,00	407.000,00	0,10	83.297,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
Difusão Cultural	971.997,00	488.397,00	317.000,00	407.000,00	0,09	81.397,00	317.000,00	407.000,00	0,10	81.397,00	0,00
Urbanismo	80.464.283,50	54.950.643,24	-1.127.974,34	51.793.143,77	11,55	3.157.499,47	7.703.707,37	40.328.184,55	9,81	14.622.458,69	11.464.959,22
Infra-Estrutura Urbana	33.984.042,50	10.654.762,47	557.898,91	8.709.899,60	1,94	1.944.862,87	389.830,09	3.978.274,22	0,97	6.676.488,25	4.731.625,38
Serviços Urbanos	46.480.241,00	44.295.880,77	-1.685.873,25	43.083.244,17	9,61	1.212.636,60	7.313.877,28	36.349.910,33	8,85	7.945.970,44	6.733.333,84
Habituação	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	0,00
Administração Geral	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Habituação Urbana	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00	0,00
Saneamento	6.091.200,00	76.548,00	0,00	0,00	0,00	76.548,00	0,00	0,00	0,00	76.548,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.091.200,00	76.548,00	0,00	0,00	0,00	76.548,00	0,00	0,00	0,00	76.548,00	0,00
Gestão Ambiental	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Ciência e Tecnologia	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Agricultura	388.600,00	226.600,00	0,00	114.164,05	0,03	112.435,95	57.503,84	73.188,84	0,02	153.411,16	40.975,21
Abastecimento	113.000,00	57.000,00	0,00	15.685,00	0,00	41.315,00	0,00	15.685,00	0,00	41.315,00	0,00
Extensão Rural	600,00	52.600,00	0,00	47.430,00	0,01	5.170,00	12.126,91	12.126,91	0,00	40.473,09	35.303,09
Promoção da Produção Agropecuária	275.000,00	117.000,00	0,00	51.049,05	0,01	65.950,95	45.376,93	45.376,93	0,01	71.623,07	5.672,12
Indústria	1.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Produção Industrial	1.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Comércio e Serviços	1.864.000,00	635.500,00	-2.112,70	575.597,19	0,13	59.902,81	132.137,71	575.597,19	0,14	59.902,81	0,00
Promoção Comercial	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
Serviços Financeiros	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Turismo	1.854.800,00	630.300,00	-2.112,70	575.597,19	0,13	54.702,81	132.137,71	575.597,19	0,14	54.702,81	0,00
Transporte	1.602.109,50	784.152,45	0,00	527.653,68	0,12	256.498,77	0,00	153.274,72	0,04	630.877,73	374.378,96
Transporte Rodoviário	1.602.109,50	784.152,45	0,00	527.653,68	0,12	256.498,77	0,00	153.274,72	0,04	630.877,73	374.378,96
Desporto e Lazer	1.106.120,50	712.430,58	88.613,43	549.742,43	0,12	162.688,15	134.088,31	509.742,43	0,12	209.151,15	40.000,00
Desporto Comunitário	451.800,00	434.030,08	-1.466,57	379.662,43	0,08	54.367,65	84.008,31	379.662,43	0,09	54.367,65	0,00
Lazer	652.320,50	276.400,50	90.080,00	170.080,00	0,04	106.320,50	50.080,00	130.080,00	0,03	146.320,50	40.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	8.247.400,00	9.342.411,66	307.854,61	9.145.695,84	2,04	196.715,82	1.691.698,02	9.145.695,84	2,23	196.715,82	0,00
Outros Encargos Especiais	8.247.400,00	9.342.411,66	307.854,61	9.145.695,84	2,04	196.715,82	1.691.698,02	9.145.695,84	2,23	196.715,82	0,00
Reservas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.582.950,00	22.140.738,48	1.609.054,93	20.459.855,81	4,56	1.680.882,67	3.851.008,01	18.629.454,09	4,53	3.511.284,39	1.830.401,72
Legislativa	15.750,00	6.500,00	-208,00	6.292,00	0,00	208,00	1.452,00	6.292,00	0,00	208,00	0,00
Ação Legislativa	15.750,00	6.500,00	-208,00	6.292,00	0,00	208,00	1.452,00	6.292,00	0,00	208,00	0,00
Administração	2.012.100,00	1.792.305,48	-381.708,26	1.393.391,74	0,31	398.913,74	348.327,78	1.393.353,97	0,34	398.951,51	37,77
Planejamento e Orçamento	3.200,00	3.200,00	-3.000,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Administração Geral	1.504.300,00	1.232.337,00	-473.757,42	847.342,58	0,19	384.994,42	225.663,77	847.304,81	0,21	385.032,19	37,77
Administração Financeira	25.000,00	14.984,00	-2.714,98	14.714,98	0,00	269,02	2.714,98	14.714,98	0,00	269,02	0,00
Controle Interno	79.200,00	79.684,00	-9.366,30	69.633,70	0,02	10.050,30	18.248,55	69.633,70	0,02	10.050,30	0,00
Normatização e Fiscalização	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Administração de Receitas	400.000,00	461.700,48	101.700,48	461.700,48	0,10	0,00	101.700,48	461.700,48	0,11	0,00	0,00
Comunicação Social	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Previdência Social	35.000,00	35.000,00	-2.597,52	27.402,48	0,01	7.597,52	8.752,34	27.402,48	0,01	7.597,52	0,00
Previdência Básica	35.000,00	35.000,00	-2.597,52	27.402,48	0,01	7.597,52	8.752,34	27.402,48	0,01	7.597,52	0,00
Saúde	3.382.000,00	3.997.500,00	867.342,34	3.946.543,22	0,88	50.956,78	867.342,34	3.928.936,12	0,96	68.563,88	17.607,10
Administração Geral	90.000,00	473.000,00	108.546,18	471.596,49	0,11	1.403,51	108.546,18	471.596,49	0,11	1.403,51	0,00
Aterção Básica	1.357.000,00	1.734.800,00	369.058,47	1.710.299,70	0,38	24.500,30	369.058,47	1.692.692,60	0,41	42.107,40	17.607,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.475.000,00	1.241.094,32	262.992,34	1.217.055,53	0,27	24.038,79	262.992,34	1.217.055,53	0,30	24.038,79	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	97.505,68	22.802,04	96.965,50	0,02	540,18	22.802,04	96.965,50	0,02	540,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	451.100,00	103.943,31	450.626,00	0,10	474,00	103.943,31	450.626,00	0,11	474,00	0,00
Educação	13.114.500,00	16.288.833,00	1.129.141,17	15.069.141,17	3,36	1.219.691,83	2.621.322,05	13.256.384,32	3,23	3.032.448,68	1.812.756,85
Ensino Fundamental	10.101.000,00	13.425.333,00	1.129.141,17	12.219.141,17	2,72	1.206.191,83	2.348.345,36	10.602.233,44	2,58	2.823.099,56	1.616.907,73
Educação Infantil	3.001.000,00	2.851.000,00	0,00	2.850.000,00	0,64	1.000,00	272.976,69	2.654.150,88	0,65	196.849,12	195.849,12
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Urbanismo	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Comércio e Serviços	23.000,00	20.000,00	-2.914,80	17.085,20	0,00	2.914,80	3.811,50	17.085,20	0,00	2.914,80	0,00
Turismo	23.000,00	20.000,00	-2.914,80	17.085,20	0,00	2.914,80	3.811,50	17.085,20	0,00	2.914,80	0,00
Desporto e Lazer	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Administração Geral	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	464.522.662,00	479.805.662,35	55.209.471,97	448.529.119,00	100,00	31.276.543,35	92.984.073,08	410.919.257,22	100,00	68.886.405,13	37.609.861,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.523.031,00	35.771.324,68	34.945.098,07	34.874.438,21	34.607.557,32	35.606.801,88	38.083.240,85	39.842.611,37	37.332.475,14	34.790.264,62	40.597.436,01	60.365.079,21	462.339.358,36	434.015.976,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.526.366,00	3.020.823,96	3.473.386,88	3.099.799,66	2.222.166,23	4.818.293,89	4.420.352,89	4.684.364,05	4.441.539,84	3.555.200,17	3.276.951,91	4.749.024,78	44.266.272,26	46.147.591,00
IPTU	165.153,92	114.360,34	154.660,32	113.942,17	103.384,47	993.738,29	635.617,03	486.235,03	327.366,59	195.295,28	183.893,40	195.726,71	3.289.353,55	5.123.795,00
ISS	1.816.012,09	1.412.597,61	1.822.778,05	1.470.440,07	1.476.857,23	1.743.346,85	1.790.644,85	1.745.635,69	1.918.683,18	1.685.031,10	1.754.403,28	2.146.012,31	20.782.451,31	20.312.716,00
ITBI	133.983,22	130.804,72	169.219,43	148.059,13	169.852,43	208.992,05	210.977,18	209.296,15	260.768,99	175.947,24	221.158,57	183.196,66	2.222.255,77	1.704.831,00
IRRF	189.410,01	1.097.095,96	1.133.324,98	1.205.915,50	346.008,34	2.052.844,67	1.501.760,15	2.032.026,20	1.758.661,05	1.342.559,65	942.443,18	2.054.631,71	15.656.681,40	14.862.954,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.808,76	265.965,33	193.424,10	161.433,79	126.063,76	219.372,03	281.353,68	211.170,98	176.060,03	136.366,90	175.053,48	169.457,39	2.337.530,23	4.143.295,00
Contribuições	705.619,56	1.312.378,70	1.781.508,83	1.598.315,00	1.502.040,48	1.605.704,46	1.675.229,12	1.920.499,52	1.821.203,29	2.322.997,63	2.272.903,36	2.848.239,72	21.366.639,67	21.905.400,00
Receita Patrimonial	45.642,46	48.664,22	79.126,20	295.805,68	303.449,64	487.658,39	671.137,70	487.513,25	398.175,46	277.730,44	705.563,70	481.404,68	4.281.961,82	7.442.187,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.953,76	6.348,65	15.143,36	183.798,71	200.225,98	422.291,27	290.280,56	273.922,77	307.127,92	156.252,25	204.660,41	363.672,50	2.431.678,14	6.501.974,00
Outras Receitas Patrimoniais	37.688,70	42.315,57	63.982,84	112.096,97	103.223,66	65.367,12	380.857,14	213.590,48	91.047,54	121.478,19	500.903,29	117.732,18	1.850.283,68	940.213,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.134,00	6.906,25	10.790,46	5.423,81	1.096,34	3.343,88	5.046,03	4.993,15	8.427,59	10.125,11	7.472,18	7.488,79	75.247,59	266.642,00
Transferências Correntes	31.986.997,31	30.995.705,38	29.193.010,10	29.423.155,22	30.278.433,98	28.176.493,09	30.934.655,14	32.344.296,25	30.166.363,22	28.122.110,69	32.090.489,06	51.648.215,65	385.359.925,09	350.978.320,00
Cota Parte do FPM	8.811.703,00	11.549.908,46	7.741.660,96	8.093.319,91	9.727.056,12	8.412.393,19	11.494.537,44	9.190.249,41	7.217.446,61	8.042.644,09	10.445.196,19	15.549.714,42	116.275.829,80	116.254.800,00
Cota Parte do ICMS	4.735.545,34	2.943.843,18	4.445.856,39	3.633.360,59	3.838.592,74	4.364.846,75	4.442.070,70	4.712.858,71	5.005.575,73	4.875.347,74	5.024.064,19	4.715.153,21	52.737.115,27	47.127.350,00
Cota Parte do IPVA	2.898.655,99	2.382.871,48	1.347.890,58	791.957,30	648.156,43	800.759,65	890.408,67	679.104,57	680.405,22	371.548,08	311.214,21	268.631,73	12.071.603,91	12.640.500,00
Cota Parte do ITR	4.035,32	412,48	28,66	179,93	253,20	288,86	304,56	295,79	2.772,33	17.341,25	2.876,71	841,73	29.630,72	21.163,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.996,00
Transferências da LC 81/1989	1.798,49	1.471,17	1.746,91	1.752,05	1.693,48	1.553,46	1.794,22	1.508,79	1.795,22	1.847,86	1.770,21	-2.298,59	16.433,27	18.500,00
Transferências do FUNDEB	9.761.385,85	7.871.375,89	6.693.021,55	8.092.329,74	8.105.637,69	7.088.008,20	7.509.716,69	8.206.166,26	8.437.257,06	8.433.696,31	9.010.311,46	10.281.873,68	99.490.780,38	91.047.200,00
Outras Transferências Correntes	5.773.873,32	6.245.822,72	8.962.805,05	8.810.255,70	7.957.044,32	7.508.642,98	6.595.822,86	9.554.112,72	8.821.111,15	6.379.685,36	7.295.056,09	20.834.299,47	104.738.531,74	83.806.811,00
Outras Receitas Correntes	254.269,67	386.846,17	407.275,60	451.848,84	300.370,65	515.308,17	376.819,97	400.945,15	496.765,74	522.100,58	2.244.055,80	630.705,59	6.987.311,93	7.275.836,00
DEDUÇÕES (II)	3.995.967,12	3.676.324,81	3.611.988,42	3.117.815,37	3.464.269,01	3.345.053,56	3.221.879,30	3.910.546,76	3.300.820,17	4.053.719,94	4.612.134,61	4.987.015,08	45.297.534,15	43.434.114,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	705.619,56	122.904,97	717.150,57	426.300,25	433.717,46	441.684,07	500.617,79	684.573,23	515.713,26	1.031.154,42	1.008.936,67	1.452.542,10	8.040.914,35	6.315.100,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	177.718,50	187.401,12	187.401,12	187.401,12	187.401,12	187.401,12	309.170,05	203.507,88	446.173,64	372.926,95		2.807.322,32	4.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.290.347,56	3.375.701,34	2.707.436,73	2.504.114,00	2.843.150,43	2.715.968,37	2.533.860,39	2.916.803,48	2.581.599,03	2.661.745,82	3.157.024,30	3.161.546,03	34.449.297,48	32.559.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	31.527.063,88	32.094.999,87	31.333.109,65	31.756.622,84	31.143.288,31	32.261.748,32	34.861.361,55	35.932.064,61	34.031.654,97	30.736.544,68	35.985.301,40	55.378.064,13	417.041.824,21	390.581.862,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	31.527.063,88	32.094.999,87	31.333.109,65	31.756.622,84	31.143.288,31	32.261.748,32	34.861.361,55	35.932.064,61	34.031.654,97	30.736.544,68	35.985.301,40	55.378.064,13	417.041.824,21	390.581.862,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	31.527.063,88	32.094.999,87	31.333.109,65	31.756.622,84	31.143.288,31	32.261.748,32	34.861.361,55	35.932.064,61	34.031.654,97	30.736.544,68	35.985.301,40	55.378.064,13	417.041.824,21	390.581.862,00

R\$ 1

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2-405-PI

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.885.100,00	12.623.135,54
Receita de Contribuições dos Segurados	5.000.100,00	4.703.251,32
Ativo	4.980.100,00	4.686.968,60
Inativo	20.000,00	16.282,72
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.825.000,00	6.756.731,85
Ativo	7.800.000,00	6.756.731,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	25.000,00	0,00
Receita Patrimonial	4.000.000,00	1.122.026,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	1.122.026,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	41.126,05
Compensação Previdenciária entre os Regimes	60.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	41.126,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.885.100,00	12.623.135,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.736.000,00	3.708.941,65	3.708.941,65	3.708.941,65	0,00
Aposentadorias	3.600.000,00	3.583.488,21	3.583.488,21	3.583.488,21	0,00
Pensões por Morte	136.000,00	125.453,44	125.453,44	125.453,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.808.100,00	3.708.941,65	3.708.941,65	3.708.941,65	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.077.000,00	8.914.193,89	8.914.193,89	8.914.193,89	0,00
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					12.007.000,00
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					50.719.036,05
Outros Bens e Direitos					0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	28.425.000,00	24.976.885,30
Receita de Contribuições dos Segurados	1.315.000,00	3.337.663,03
Ativo	0,00	2.151.748,41
Inativo	1.300.000,00	1.167.404,14
Pensionista	15.000,00	18.510,48
Receita de Contribuições Patronais	22.550.000,00	17.119.807,51
Ativo	22.550.000,00	17.119.807,51
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.000,00	4.840,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	4.840,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.500.000,00	4.514.574,32
Compensação Previdenciária entre os Regimes	4.500.000,00	2.807.322,32
Demais Receitas Correntes	0,00	1.707.252,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		28.425.000,00	24.976.885,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	23.084.400,00	18.413.666,83	18.413.666,83	18.413.666,83	0,00
Aposentadorias	18.934.400,00	14.317.726,30	14.317.726,30	14.317.726,30	0,00
Pensões por Morte	4.150.000,00	4.095.940,53	4.095.940,53	4.095.940,53	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.088.100,00	717.699,43	717.699,43	711.262,19	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.087.100,00	717.699,43	717.699,43	711.262,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	24.172.500,00	19.131.366,26	19.131.366,26	19.124.929,02	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	4.252.500,00	5.845.519,04	5.845.519,04	5.851.956,28	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	38.638.595,73
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	410.956.962,00		433.247.290,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.147.591,00		44.268.272,26
IPITU	5.123.795,00		3.269.353,55
ISS	20.312.716,00		20.782.451,31
ITBI	1.704.831,00		2.222.255,77
IRRF	14.862.954,00		15.656.681,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.143.295,00		2.337.530,23
Contribuições	31.405.400,00		26.723.869,56
Receita Patrimonial	7.442.187,00		4.281.961,82
Aplicações Financeiras (II)	6.501.974,00		2.431.678,14
Outras Receitas Patrimoniais	940.213,00		1.850.283,68
Transferências Correntes	318.419.306,00		350.910.627,61
Cota Parte do FPM	93.883.720,00		94.699.754,46
Cota Parte do ICMS	38.623.306,00		42.283.916,85
Cota Parte do IPVA	10.975.903,00		9.657.506,23
Cota Parte do ITR	17.087,00		23.704,68
Transferências da LC 87/1996	50.057,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	15.222,00		16.433,27
Transferências do FUNDEB	91.047.200,00		99.490.780,38
Outras Transferências Correntes	83.806.811,00		104.738.531,74
Demais Receitas Correntes	7.542.478,00		7.062.559,52
Outras Receitas Financeiras (III)	1.155.973,00		3.197.158,97
Receitas Correntes Restantes	6.386.505,00		3.865.400,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	403.299.015,00		427.618.453,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.597.700,00		508.642,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	44.597.700,00		508.642,00
Convênios	38.398.900,00		0,00
Outras Transferências de Capital	6.198.800,00		508.642,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	44.597.700,00		508.642,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	447.896.715,00		428.127.095,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	423.726.180,65	398.925.135,77	377.392.001,59	361.729.165,41	24.643.264,10	13.108.360,53	10.883.586,27
Pessoal e Encargos Sociais	264.854.952,96	250.947.716,20	250.369.421,77	244.726.759,67	16.282.181,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	670.000,00	662.533,96	662.533,96	662.533,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	158.201.227,69	147.314.885,61	126.360.045,86	116.339.871,78	8.361.082,96	13.108.360,53	10.883.586,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	423.056.180,65	398.262.601,81	376.729.467,63	361.066.631,45	24.643.264,10	13.108.360,53	10.883.586,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.738.743,22	29.144.127,42	14.897.801,54	14.281.159,89	1.702.697,63	2.069.043,67	2.069.043,67
Investimentos	28.946.487,11	24.600.356,31	10.354.030,43	9.737.388,78	1.702.697,63	2.069.043,67	2.069.043,67
Inversões Financeiras	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.589.656,11	4.543.771,11	4.543.771,11	4.543.771,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	29.149.087,11	24.600.356,31	10.354.030,43	9.737.388,78	1.702.697,63	2.069.043,67	2.069.043,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	452.405.267,76	422.862.958,12	387.083.498,06	370.804.020,23	26.345.961,73	15.177.404,20	12.952.629,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							18.024.483,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-6.453.452,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	18.024.483,76

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-6.453.452,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)		Jan a Dez/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		24.802.152,22		18.332.537,93
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				0,00
AJUSTE METODOLÓGICO			Jan a Dez/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				6.469.614,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				-6.469.614,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)				-6.469.614,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.133.000,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				5.133.000,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				12.007.000,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
		Inscritos				e = (a+b) - (c+d)	Inscritos						
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
													k = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		2.160.992,79	27.309.497,30	26.345.961,73	19.229,00	3.105.299,36	1.562.321,50	18.428.804,07	15.177.404,20	12.952.629,94	1.633.742,83	5.404.752,80	8.510.052,16
01	Executivo	2.158.901,81	27.309.490,29	26.345.961,73	19.229,00	3.103.201,37	1.562.321,50	18.428.804,07	15.177.404,20	12.952.629,94	1.633.742,83	5.404.752,80	8.507.954,17
0102	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	17.250,47	97.845,12	68.042,97	0,00	47.052,62	0,00	11.666,73	0,00	0,00	0,00	11.666,73	58.719,35
0103	SECRETARIA DE GOVERNO	7.848,46	206.876,48	199.776,48	0,00	14.948,46	0,00	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	14.948,46
0105	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	498.288,65	498.288,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.217.319,37	6.439.178,90	6.448.561,50	0,00	1.207.936,77	270.776,11	1.355.811,99	334.622,41	334.622,41	1.620,00	1.290.345,69	2.498.282,46
0108	SECRETARIA DE SAUDE	298.046,25	10.127.749,93	9.677.657,24	19.229,00	728.909,94	748,00	8.079.348,74	7.825.583,13	5.600.808,87	0,00	2.479.287,87	3.208.197,81
0109	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD	3.650,13	1.108.501,22	1.092.198,11	0,00	19.953,24	0,00	314.754,67	177.802,40	177.802,40	0,00	136.952,27	156.905,51
0111	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	27.094,68	1.784.880,85	1.778.565,78	0,00	33.499,75	1.180.579,77	2.386.063,90	2.054.434,57	2.054.434,57	216.144,14	1.296.064,96	1.329.474,71
0112	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI	3.030,00	20.132,48	17.087,64	0,00	6.074,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,84
0113	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação e as Forç	0,00	456.954,79	258.053,83	0,00	198.900,96	0,00	31.719,28	20.622,02	20.622,02	0,00	11.097,26	209.998,22
0115	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	26.246,74	34.651,37	33.452,27	0,00	27.445,84	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	28.085,84
0118	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	0,00	14.846,77	12.631,82	0,00	2.214,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,95
0120	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAIBA	0,00	4.668.337,87	4.668.337,87	0,00	0,00	0,00	69.356,00	0,00	0,00	69.356,00	0,00	0,00
0126	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.159,96	13.254,92	13.254,92	0,00	1.159,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,96
0127	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor	16.197,43	19.339,78	13.631,38	0,00	21.905,83	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	22.095,83
0128	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	188.460,60	845.676,84	665.167,12	0,00	368.970,32	0,00	6.036.713,36	4.690.090,67	4.690.090,67	1.346.622,69	0,00	368.970,32
0129	Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação	39.959,65	0,00	0,00	0,00	39.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.959,65
0130	Secretaria da Gestão	310.219,86	791.829,78	729.200,15	0,00	372.849,49	79.962,62	79.695,40	74.059,00	74.059,00	0,00	85.599,02	458.448,51
0131	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico	0,00	36.489,76	27.399,22	0,00	9.090,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.090,54
0132	Agência Parnaíba de Reg. de Serv. Púb-ASERPA	332,67	36.665,88	36.665,88	0,00	332,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,67
0133	Empresa Parnaíba de Serviços - EMPA	278,00	87.316,18	87.316,18	0,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,00
0134	Secretaria de Esportes e Lazer	1.807,54	20.672,72	20.672,72	0,00	1.807,54	30.255,00	62.654,00	0,00	0,00	0,00	92.909,00	94.716,54
02	Legislativo	2.090,98	7,01	0,00	0,00	2.097,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,99
0201	CÂMARA MUNICIPAL	2.090,98	7,01	0,00	0,00	2.097,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,99
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	356.818,51	180.528,01	0,00	176.290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.290,50
01	Executivo	0,00	356.818,51	180.528,01	0,00	176.290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.290,50
02	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		2.160.992,79	27.666.315,81	26.526.489,74	19.229,00	3.281.589,86	1.562.321,50	18.428.804,07	15.177.404,20	12.952.629,94	1.633.742,83	5.404.752,80	8.686.342,66

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	42.004.296,00	41.930.742,03	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.123.795,00	3.269.353,55	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.704.831,00	2.222.255,77	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.312.716,00	20.782.451,31	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.862.954,00	15.656.681,40	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	176.062.313,00	181.130.612,97	
2.1- Cota-Parte FPM	116.254.800,00	116.275.829,80	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	107.290.300,00	107.409.257,62	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	8.964.500,00	8.866.572,18	
2.2- Cota-Parte ICMS	47.127.350,00	52.737.115,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.500,00	16.433,27	
2.4- Cota-Parte ITR	21.163,00	29.630,72	
2.5- Cota-Parte IPVA	12.640.500,00	12.071.603,91	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	218.066.609,00	223.061.355,00	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	32.559.014,00	34.449.297,48	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.097.089,65	21.312.530,59	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	91.347.200,00	99.833.084,70
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.957.000,00	74.241.152,36
6.1.1 - Principal	67.657.000,00	73.898.848,04
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	342.304,32
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.390.200,00	20.434.859,19
6.2.1 - Principal	23.390.200,00	20.434.859,19
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	5.157.073,15
6.3.1 - Principal	0,00	5.157.073,15
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.097.986,00	39.449.550,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	99.833.084,70

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.840.113,24	71.591.950,64	70.077.146,02	68.596.373,86	1.514.804,62
10.1 - Educação Infantil	19.115.709,24	17.934.317,91	17.715.298,18	17.385.575,94	219.019,73
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	19.115.709,24	17.934.317,91	17.715.298,18	17.385.575,94	219.019,73
10.2 - Ensino Fundamental	54.724.404,00	53.657.632,73	52.361.847,84	51.210.797,92	1.295.784,89
11 - OUTRAS DESPESAS	25.786.499,76	24.851.503,54	18.652.161,56	18.573.908,61	6.199.341,98
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	25.786.499,76	24.851.503,54	18.652.161,56	18.573.908,61	6.199.341,98
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	99.626.613,00	96.443.454,18	88.729.307,58	87.170.282,47	7.714.146,60

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	71.591.950,64	70.077.146,02	68.596.373,86	1.514.804,62	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.436.901,41	64.160.112,64	62.602.188,45	8.276.788,77	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.434.859,19	20.420.043,53	20.420.043,53	14.815,66	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.153.535,40	4.338.471,66	4.337.370,74	815.063,74	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	3.637.815,80	3.637.815,80	3.636.714,88	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	776.234,14	0,00	0,00	776.234,14	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	69.883.159,29	71.591.950,64	71.591.950,64	71,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.578.536,58	3.637.815,80	3.637.815,80	70,54
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	773.560,97	776.234,14	776.234,14	15,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.983.308,47	1.807.788,70	1.807.788,70	1,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	3.673.848,86	2.495.538,87	2.495.538,87	2.495.538,87	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.673.848,86	2.495.538,87	2.495.538,87	2.495.538,87	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.692.361,79	1.491.780,46	882.684,18	880.684,18	609.096,28
24.1 - Creche	899.924,77	845.782,01	305.347,73	305.347,73	540.434,28
24.2 - Pré-escola	792.437,02	645.998,45	577.336,45	575.336,45	68.662,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	24.806.106,56	23.897.322,26	18.880.028,21	17.524.118,61	5.017.294,05
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	26.498.468,35	25.389.102,72	19.762.712,39	18.404.802,79	5.626.390,33
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))					100.321.543,00
28 - (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					39.449.550,56
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					60.871.992,44
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			55.765.338,75	60.871.992,44	27,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.614.755,37	6.572.903,28	6.509.706,23	0,00	1.105.049,14
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.783.037,72	3.746.788,31	3.683.591,26	0,00	1.099.446,46
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.831.565,97	2.826.114,97	2.826.114,97	0,00	5.451,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	151,68	0,00	0,00	0,00	151,68

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.622.500,00		3.639.754,19		
35.1 - Salário Educação	1.355.600,00		1.268.156,23		
35.2 - PDDE	2.500,00		4.740,00		
35.3 - PNAE	2.300.200,00		1.712.022,00		
35.4 - PNAE	124.000,00		39.712,20		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.840.200,00		615.123,76		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.622.500,00		3.639.754,19		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.054.790,00	4.533.206,78	2.469.546,57	2.437.052,57	2.063.660,21
41.1 - Creche	4.681.750,00	4.495.232,00	2.457.677,87	2.425.183,87	2.037.554,13
41.2 - Pré - Escola	373.000,00	37.974,78	11.868,70	11.868,70	26.106,08
42 - Ensino Fundamental	2.019.411,87	1.498.326,63	596.781,51	593.371,65	901.545,12
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.074.161,87	6.031.533,41	3.066.328,08	3.030.424,22	2.965.205,33
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	137.288.514,86	131.941.471,00	114.243.207,17	111.290.368,60	17.698.263,83
47.1 - Despesas Correntes	121.372.852,12	117.355.486,72	109.828.838,55	107.380.871,48	7.526.648,17
47.1.1 - Pessoal Ativo	100.821.893,63	97.934.849,22	95.619.163,42	94.041.808,46	2.315.685,80
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	848.670,50	844.227,75	844.227,75	98.223,50	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	19.702.287,99	18.576.409,75	13.365.447,38	13.240.839,52	5.210.962,37
47.2 - Despesas de Capital	15.915.662,74	14.585.984,28	4.414.368,62	3.909.497,12	10.171.615,66
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	15.915.662,74	14.585.984,28	4.414.368,62	3.909.497,12	10.171.615,66

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.904.698,74	0,28
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	99.833.084,70	1.268.156,23
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	92.681.256,56	523.820,41
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.056.526,88	744.336,10
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-15.796.171,04	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	479.614,44	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-7.219.258,60	744.336,10

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP, CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	33.738.743,22	29.144.127,42	4.594.615,80
Investimentos	28.946.487,11	24.600.356,31	4.346.130,80
Inversões Financeiras	202.600,00	0,00	202.600,00
Amortização da Dívida	4.589.656,11	4.543.771,11	45.885,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.738.743,22	29.144.127,42	4.594.615,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

Notas:
1 - Operações de Crédito inscritas na CF, art. 167, inciso III;
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.767.063-91
CONTADOR CRC 2.405-P1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (h)-(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2020 (h)	2021 (i)-(b-(IIe+IIIi))	SALDO ATUAL (j)-(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.812], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.004.296,00	42.004.296,00	41.930.742,03	99,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.123.795,00	5.123.795,00	3.269.353,55	63,81
IPTU	2.933.747,00	2.933.747,00	1.912.082,26	65,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.190.048,00	2.190.048,00	1.357.271,29	61,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.704.831,00	1.704.831,00	2.222.255,77	130,35
ITBI	1.702.941,00	1.702.941,00	2.220.621,85	130,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.890,00	1.890,00	1.633,92	86,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.312.716,00	20.312.716,00	20.782.451,31	102,31
ISS	19.439.360,00	19.439.360,00	20.463.588,44	105,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	873.356,00	873.356,00	318.862,87	36,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.862.954,00	14.862.954,00	15.656.681,40	105,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	167.159.809,00	167.159.809,00	172.264.040,79	103,05
Cota-Parte FPM	107.290.300,00	107.290.300,00	107.409.257,62	100,11
Cota-Parte ITR	21.163,00	21.163,00	29.630,72	140,01
Cota-Parte IPVA	12.640.500,00	12.640.500,00	12.071.603,91	95,50
Cota-Parte ICMS	47.127.350,00	47.127.350,00	52.737.115,27	111,90
Cota-Parte IPI-Exportação	18.500,00	18.500,00	16.433,27	88,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.996,00	61.996,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	61.996,00	61.996,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	209.164.105,00	209.164.105,00	214.194.782,82	102,41

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.465.570,50	15.345.327,27	14.891.705,15	97,04	14.762.813,57	96,20	14.159.807,07	92,27	128.891,58
Despesas Correntes	7.028.623,50	15.289.527,27	14.837.305,46	97,04	14.708.413,88	96,20	14.148.108,07	92,53	128.891,58
Despesas de Capital	436.947,00	55.800,00	54.399,69	97,49	54.399,69	97,49	11.699,00	20,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.539.729,00	11.313.685,32	10.910.685,56	96,44	9.493.695,23	83,91	8.902.526,51	78,69	1.416.990,33
Despesas Correntes	7.999.682,00	11.312.485,32	10.910.685,56	96,45	9.493.695,23	83,92	8.902.526,51	78,70	1.416.990,33
Despesas de Capital	540.047,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	992.600,00	1.088.400,00	1.041.943,13	95,73	1.039.876,81	95,54	1.008.959,65	92,70	2.066,32
Despesas Correntes	991.400,00	991.700,00	950.397,04	95,84	948.330,72	95,63	921.936,65	92,97	2.066,32
Despesas de Capital	1.200,00	96.700,00	91.546,09	94,67	91.546,09	94,67	87.023,00	89,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	165.223,50	306.742,74	170.746,12	35,66	135.592,33	44,20	105.109,70	34,27	35.153,79
Despesas Correntes	101.800,00	165.742,24	139.887,94	84,40	122.184,15	73,72	105.109,70	63,42	17.703,79
Despesas de Capital	63.423,50	141.000,50	30.858,18	21,89	13.408,18	9,51	0,00	0,00	17.450,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.764.850,00	15.846.788,33	15.571.735,14	98,26	15.286.059,72	96,46	14.867.525,57	93,82	285.675,42
Despesas Correntes	16.737.850,00	15.382.788,33	15.134.271,12	98,38	14.870.087,86	96,67	14.465.694,57	94,04	264.183,26
Despesas de Capital	27.000,00	464.000,00	437.464,02	94,28	415.971,86	89,65	401.831,00	86,60	21.492,16
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.928.373,00	43.901.343,66	42.586.815,10	97,01	40.718.037,66	92,75	39.043.928,50	88,94	1.868.777,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	42.586.815,10	40.718.037,66	39.043.928,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	42.586.815,10	40.718.037,66	39.043.928,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	32.129.217,42	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	10.457.597,68	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,88		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO				
						Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
							Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial – XIXd)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aw) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	74.219.600,00	74.219.600,00	92.816.936,46	125,06
Proveniente da União	71.019.600,00	71.019.600,00	88.402.417,12	124,48
Proveniente dos Estados	3.200.000,00	3.200.000,00	4.414.519,24	137,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,00	200.000,00	101.227,38	50,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	74.419.600,00	74.419.600,00	92.918.163,84	124,86

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.862.900,00	21.628.752,39	21.195.365,39	98,00	20.993.476,15	97,06	20.239.925,62	93,58	201.889,24
Despesas Correntes	17.197.900,00	21.615.857,39	21.186.342,10	98,01	20.985.576,15	97,08	20.232.025,62	93,60	200.765,95
Despesas de Capital	2.665.000,00	12.895,00	9.023,29	69,98	7.900,00	61,26	7.900,00	61,26	1.123,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.688.400,00	65.896.222,32	64.328.362,29	97,62	59.390.142,31	90,13	51.783.483,52	78,58	4.938.219,98
Despesas Correntes	48.670.500,00	64.938.847,76	63.456.452,01	97,69	58.567.477,23	90,16	50.962.999,44	78,45	4.888.974,78
Despesas de Capital	1.017.900,00	937.374,56	871.910,28	93,02	822.665,08	87,76	820.484,08	87,53	40.245,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	1.160.000,00	1.622.143,39	1.384.634,59	85,36	1.283.320,81	79,11	973.064,64	59,99	101.313,78
Despesas Correntes	1.160.000,00	1.622.143,39	1.384.634,59	85,36	1.283.320,81	79,11	973.064,64	59,99	101.313,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.257.000,00	768.377,68	543.588,02	70,74	521.097,97	67,82	505.553,77	65,79	22.490,05
Despesas Correntes	1.242.000,00	749.877,68	543.588,02	72,49	521.097,97	69,49	505.553,77	67,42	22.490,05
Despesas de Capital	15.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.558.300,00	3.626.268,23	3.548.359,35	97,85	3.515.634,65	96,95	3.349.781,97	92,38	32.724,70
Despesas Correntes	2.538.100,00	3.611.068,23	3.548.359,35	98,26	3.515.634,65	97,36	3.349.781,97	92,76	32.724,70
Despesas de Capital	20.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	113.000,00	32.080,00	17.058,60	53,18	17.058,60	53,18	17.058,60	53,18	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	22.000,00	17.058,60	77,54	17.058,60	77,54	17.058,60	77,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.639.600,00	93.573.844,01	91.017.368,24	97,27	85.720.730,49	91,61	76.868.868,12	82,15	5.296.637,75

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.328.470,50	36.974.079,66	36.087.070,54	97,60	35.756.289,72	96,71	34.399.732,69	93,04	330.780,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.228.129,00	77.209.907,64	75.239.047,85	97,45	68.883.837,54	89,22	60.686.010,03	78,60	6.355.210,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.160.400,00	1.622.543,39	1.384.634,59	85,34	1.283.320,81	79,09	973.064,64	59,97	101.313,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.249.600,00	1.856.777,68	1.585.531,15	85,39	1.560.974,78	84,07	1.514.513,42	81,57	24.556,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.723.523,50	3.933.010,97	3.719.105,47	94,56	3.651.226,98	92,84	3.454.891,67	87,84	67.878,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.877.850,00	15.878.868,33	15.588.793,74	98,17	15.303.118,32	96,37	14.884.584,17	93,74	285.675,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	108.567.973,00	137.475.187,67	133.604.183,34	97,18	126.438.768,15	91,97	115.912.796,62	84,32	7.165.415,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	74.639.600,00	93.563.844,01	91.017.368,24	97,28	85.720.730,49	91,62	76.868.868,12	82,16	5.296.637,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.928.373,00	43.911.343,66	42.586.815,10	96,98	40.718.037,66	92,73	39.043.928,50	88,92	1.868.777,44

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (V(d)/i) x (15 x 100)/100.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Ant o Bimestre
RECEITAS					
Previdência Inicial					476.529.662,00
Previdência Atualizada					476.529.662,00
Receitas Realizadas					452.275.242,24
Dólar Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					5.113.000,35
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					Ant o Bimestre
DESPESAS					
Dotação Inicial					476.529.662,00
Créditos Adicionais					5.113.000,35
Dotação Atualizada					481.462.662,35
Despesas Empenhadas					448.529.119,00
Despesas Liquidadas					410.919.257,22
Despesas Pagas					392.748.514,32
Superávit Orçamentário					3.786.123,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Ant o Bimestre
Despesas Empenhadas					448.529.119,00
Despesas Liquidadas					410.919.257,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Ant o Bimestre
Receita Corrente Líquida					417.081.824,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					417.081.824,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					417.081.824,21
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Ant o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					12.623.135,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas					3.786.941,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas					3.786.941,65
Resultado Previdenciário					8.836.193,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					24.976.885,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas					19.131.366,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas					19.131.366,26
Resultado Previdenciário					5.845.519,04
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Aparente até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-6.453.452,00	18.024.483,76	-279,30	
Resultado Primário - Acima da Linha		-6.453.452,00	18.024.483,76	-279,30	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	29.827.308,60	19.229,00	26.526.489,74	3.281.589,86	
Poder Legislativo	29.825.210,61	19.229,00	26.526.489,74	3.279.491,87	
Poder Judiciário	2.097,99	0,00	0,00	2.097,99	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	19.991.125,57	1.633.742,83	12.952.629,94	5.406.752,80	
Poder Legislativo	19.991.125,57	1.633.742,83	12.952.629,94	5.406.752,80	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	49.818.434,17	1.652.971,83	39.479.119,68	8.686.342,66	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					Valor Aparente até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					60.871.992,44	25,00		27,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica					71.791.950,64	70,00		71,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					3.637.815,80	50,00		76,54
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					776.234,14	15,00		15,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					Valor Aparente até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito					0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida					29.144.127,42	4.594.615,80		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário								
Receitas Previdenciárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário					0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro								
Receitas Previdenciárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					Valor Aparente até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Valor Aparente até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos					42.566.815,10	15,00		19,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Aparente no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					0,00			

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.465-91
PREFEITORAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.787.863-91
CONTADOR CRC 2.405-P1

PORTARIAS

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 124/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	13121/2022	376/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
02	13126/2022	377/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
03	13480/2022	378/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 26 de maio de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 138/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	13719/2022	395/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
02	14291/2022	406/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
03	14296/2022	407/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
04	14109/2022	408/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
05	13879/2022	409/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
06	14666/2022	410/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
07	14325/2022	422/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de junho de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal Interino dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	2376/2022	223/2022	ESCOLLAR IND. DE MÓVEIS LTDA	30.177.538/0001-37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 20 de maio de 2022.

Neuely Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	13097/2022	361/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 24 de maio de 2022.

Neuely Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO AS NECESSIDADES DAS VIAS URBANAS, RURAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, em suspender o referido certame. **Cuja data de abertura estava marcada para o dia 10 DE JUNHO DE 2022 às 09h00min.** Está SUSPENSO em virtude de Readequação no Edital.

Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br, e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 07 de Junho de 2022.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VEÍCULOS DE PASSEIO, COMERCIAL, CAMINHÃO, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO BAÚ, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, em suspender o referido certame. **Cuja data de abertura estava marcada para o dia 21 DE JUNHO DE 2022 às 08h30min.** Está SUSPENSO em virtude de Readequação no Edital.

Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br, e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 07 de Junho de 2022.

Rosilene Oliveira Freitas
Pregoeira

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10337/2022-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SIMPLES DA ESCOLA MUNICIPAL ISAÍAS PEREIRA GALENO;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 106.707,75 (cento e seis mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8257/2022-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES DO MÓDULO 27 - SABAÍZAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 56.788,46 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8564/2022-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES DA UBS MÓDULO 20 - SANTA LUZIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 20.159,40 (vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8567/2022-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 13.825,35 (treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2360; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14296/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL FREI HIGINO , CONFORME PLANILHA EM ANEXO.;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 34.773,78 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14109/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO EXERCÍCIO DE 2022. EMPENHO GLOBAL;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 19.642,07 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13879/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA MARTINS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO EXERCÍCIO DE 2022;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 32.841,56 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14666/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NYNPHA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 42.594,15 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1042; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9074/2022-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES DA UBS MÓDULO 06 - SÃO JOSÉ DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 43.640,86 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14007/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 05.348.580/0001-26;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 381.236,75 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13719/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL FONTES IBIAPINA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO EXERCÍCIO DE 2022;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 48.251,59 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14291/2021-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO DE ANDRADE CORREIA , CONFORME PLANILHA EM ANEXO.;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 33.802,16 (trinta e três mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14105/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14104/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO OS ESPAÇOS ONDE IRÁ SER REALIZADO SÃO JOÃO NOS BAIRROS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO;
VALOR: R\$ 148.497,17 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14325/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL PLAUTILA LOPES DO NASCIMENTO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 69.625,73 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9814-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES DO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV E SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 31.117,14 (trinta e um mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2268; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº49/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº49/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa BELNET EIRELI;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: BELNET EIRELI-ME;
CNPJ: 15.733.163/0001-50;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº49/2021 por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, justificativa contida no ofício nº 386/2021-FMS/SESA;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº50/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº50/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa BELNET EIRELI;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: BELNET EIRELI;
CNPJ: 15.733.163/0001-50;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº50/2021 por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, justificativa contida no ofício nº 387/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº51/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº51/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa BELNET EIRELI;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: BELNET EIRELI;
CNPJ: 15.733.163/0001-50;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº51/2021 por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, justificativa contida no ofício nº 388/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº52/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº52/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa BELNET EIRELI;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: BELNET EIRELI;
CNPJ: 15.733.163/0001-50;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº52/2021 por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, justificativa contida no ofício nº 389/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº60/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº60/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa BELNET EIRELI;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: BELNET EIRELI;
CNPJ: 15.733.163/0001-50;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº60/2021 por mais 03 (TRÊS) meses, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, justificativa contida no ofício nº 390/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 3 MESES;
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12416/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: ABRAAO DE MOURA BRANDÃO 45384495391;
CNPJ: 33.867.940/0001-31;
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) giroflex com sirenes para equipar as novas viaturas de placa RSK8012 e RSK8027, para atender as necessidades da Guarda Civil de Parnaíba-PI, para o ano de 2022, de interesse da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2320; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28; Fonte de Recurso: 500/999/000.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.772,00 (quinze mil setecentos e setenta e dois reais);
PERÍODO: Exercício de 2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 267/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.857.346/0001-73
OBJETO: Supressão no valor de R\$ 37,97 (trinte e sete reais e noventa e sete centavos) ao Contrato nº 267/2022, devido à necessidade de ajustamento para arredondamento de 2 casas decimais, no valor da planilha inicial que era no valor R\$ 4.556.646,64 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que passará a ser com o arredondamento R\$ 4.556.608,67 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme Ofícios nº 272 e 271/2022, Parecer Jurídico, constante no Processo nº 7400/2022, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 02/2022- PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 039/2022 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13133/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas

Adjudicação: 02/06/2022

Homologação: 02/06/2022

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PERÍODO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
01	Autoclave STERMAX 21LALT ALT 21LPhenix 21L	MANUTENÇÃO	07	12 MESES	R\$ 351,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
02	Aparelho Raios-X DABIATLANTE Spectro 70x	MANUTENÇÃO	01	12 MESES	R\$ 399,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
03	Aparelho ultrassom (Periodontia) KONDENTECH	MANUTENÇÃO	01	12 MESES	R\$ 230,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
04	Aparelho de Amalgamador KONDENTECH YGDABI DOSAMIXALT mix	MANUTENÇÃO	07	12 MESES	R\$ 189,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
05	Compressor de ar odontológico SCHULZMSVFD/CD TOPCHIAPERINICIA PERINI MCBFV 30 litros Twister Schulz 120 litros depressão bivolt	MANUTENÇÃO	08	12 MESES	R\$ 290,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
06	Cadeira odontológica completa KAVO Unik D700 GNATUS GNATUS Synerus GL DBI ATLANT D700	MANUTENÇÃO	20	12 MESES	R\$ 275,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
07	Caneta de Alta Rotação SCHUSTER Z25T SCHUSTER Z60SL GNATUS SL30FTGB DABIATLANTE 0434 DENTSCLER 1A72491 DENTSCLER NECTA TOP JET KAVO CALU Perfeta Force Spray Triplot(Cirurgia) DENTSCLER Necta Ativa 45° I (Cirurgia) DXMINI	MANUTENÇÃO	31	12 MESES	R\$ 96,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
08	Peça de baixa rotação (Prótese) DENTIFLEX PROIA SCHUSTER P10	MANUTENÇÃO	04	12 MESES	R\$ 98,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
09	Contra ângulo GNATUSSCHUSTER T10DENTIFLEX CGC01GNATUS 32mmbsDENTIFLEX MI-	MANUTENÇÃO	26	12 MESES	R\$ 105,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



01DABICALU INTRA C2					
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
10	Destilador CRISFÓLI MI9JN108	MANUTENÇÃO	13	12 MESES	R\$ 200,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
11	Fotopolimerizador Led Max(aparelho) ALT MIX Altflux 1Dentmed(Aparelho) MICRODONT Blue Star DX 600 IISHURTER Emitter ADENTSCLER	MANUTENÇÃO	16	12 MESES	R\$ 99,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					
12	Micromotor CALU C-4569CALU 19672DABIATLANTE DENTIFLEX A-002068Denshine CE 0190927123GNATUS D499	MANUTENÇÃO	23	12 MESES	R\$ 101,00
VENCEDOR: MULTITECH LTDA CNPJ: 21.940.941/0001-85					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	MULTITECH LTDA
CNPJ	21.940.941/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.400.549-6
ENDEREÇO	Rua Ceara, 1015 Sala 01, bairro Pirajá
CEP	64003-400
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	eder-teles@hotmail.com
CONTATO	EDER TELES DA COSTA
CPF	882.039.483-91
RG	1.969.123
FONE	(86) 994325557

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)

NOTIFICADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2019

Nos termos do Contrato Administrativo nº 463/2019, firmado em 07/07/2019, através da Dispensa de Licitação nº 25/2019, bem como, com base no Processo Administrativo nº 19.515/2021, o Município de Parnaíba (PI), comunica o interesse na rescisão antecipada do referido contrato, cujo vencimento se daria na data de 03/07/2024.

Ensejam os motivos da rescisão antecipada, os seguintes motivos:

- O valor da contratação tem-se demonstrado prejudicial ao município, uma vez que as parcelas mensais não representam um aporte razoável que permita a realização de obras de vulto ou a implementação de políticas públicas de grande impacto, tampouco promove o equilíbrio econômico-financeiro do tesouro municipal, conforme demonstrado no estudo realizado pela comissão nomeada;
- Arelado ao fato levantado acima, o Banco realiza o pagamento mensal de das parcelas com atraso, causando ainda mais transtornos ao município, isso também ficou demonstrado no estudo e nos levantamentos realizados pela comissão responsável pelo estudo do presente processo administrativo.

Assim, considerando que já transcorreu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado no contrato, para que o banco se manifestasse sobre o interesse do município em rescindir o presente termo, e, após conclusão de todo o estudo de viabilidade técnica realizado pela comissão responsável pelo Processo Administrativo nº 19.515/2021, conforme determinado no art. 78, parágrafo único da Lei 8.666/93, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da presente notificação, para que o Banco do Brasil S.A. apresente sua manifestação.

A presente notificação é emitida em caráter definitivo, e irrevogável, devendo ser atendida pelo notificado, sob pena de não o fazendo, serem tomadas as medidas cabíveis em espécie.

Parnaíba, 07 de junho de 2022.

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS

O(a) _____ (órgão ou entidade interessada), inscrito(a) no CNPJ _____ localizado(a) a _____ UF, representado por _____ (nome e cargo do representante), portador(a) do CPF nº _____, resolve aderir, por meio do presente Termo, à Rede Nacional de Ouvidorias, instituída nos termos do art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO

1. Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 3, de 5 de abril de 2019, o órgão ou entidade fará a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias na condição de:

- () Membro Pleno; ou
() Membro Colaborador.

2. No ato de adesão, o membro aderente:

I - Declara conhecer e concordar com as regras de funcionamento da Rede Nacional de Ouvidorias estabelecidas no Capítulo I da Instrução Normativa nº 3, de 2019;

II - Manifesta a sua concordância em integrar o Programa de Fortalecimento de Ouvidorias, nos termos do Capítulo II da Instrução Normativa nº 3, de 2019;

III - Autoriza a Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias a verificar as informações constantes no presente Termo de Adesão, bem como a adequação da modalidade de adesão solicitada;

IV - Manifesta:

() interesse na adesão ao Sistema Informatizado Nacional de Ouvidorias (Sistema e-Ouv) em sua modalidade simples, nos termos do art. 12, §2º da Instrução Normativa CGU nº 3, de 2019, e declara conhecer os seus Termos de Uso;

() interesse na adesão ao Sistema e-Ouv, em sua modalidade completa, nos termos do art. 12, §2º da Instrução Normativa CGU nº 3, de 2019, e declara conhecer os seus Termos de Uso;

() não possuir interesse na adesão ao Sistema Informatizado Nacional de Ouvidorias (Sistema e-Ouv); ou

() já fazer uso do sistema e-Ouv por obrigação legal (Ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Incumbe ao órgão ou entidade aderente:

I - Manter atualizados os seus cadastros junto à Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias, especialmente no que se refere a dirigentes, ouvidores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria;

TERMO DE ADESÃO

II - Propor e demandar temas de discussão, regulamentação e capacitação à Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias;

III - Atuar em conjunto com os demais membros da Rede Nacional de Ouvidorias nos projetos desenvolvidos em sua região, quando possível;

IV - Divulgar as ações da Rede Nacional de Ouvidorias executadas na sua região;

V - Fomentar o uso dos canais de ouvidoria como meios de defesa dos usuários dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades a que estejam vinculados;

VI - Zelar pela integração nacional das unidades de ouvidoria;

2. Além do disposto no parágrafo 1 desta cláusula, incumbe ao órgão ou entidade aderente que manifesta interesse na adesão ao Sistema Informatizado Nacional de Ouvidorias (Sistema e-Ouv):

I - Disponibilizar em suas páginas institucionais o link e banners digitais com identidade visual no padrão oferecida pela Ouvidoria-Geral da União;

II - Divulgar e dar publicidade ao Sistema e-Ouv de forma a constituir-se em canal efetivo de acesso pelos usuários;

III - Designar Administrador Local do Sistema e-Ouv, para fins de cadastramento e interlocução com a equipe de suporte;

IV - Manter atualizados os dados do Administrador Local do Sistema e-Ouv, por meio de formulário disponível no site eletrônico;

V - Receber, analisar e responder as manifestações recebidas por meio do Sistema e-Ouv;

VI - Resguardar a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário de serviços públicos ou do autor da manifestação, nos termos do §7º do art. 10 da Lei 13.460, de 2017, e do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como demais informações sigilosas porventura inseridas no Sistema;

VII - Observar as orientações da Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema e-Ouv;

VIII - Informar à Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias, acerca de qualquer incidente referente ao uso do Sistema e-Ouv;

IX - Integrar, quando necessário, o Sistema e-Ouv aos softwares que utiliza;

X - Zelar pelo uso adequado do Sistema e-Ouv, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer; e

XI - Apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema e-Ouv, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal; e

XII - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro do Sistema e-Ouv perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a

TERMO DE ADESÃO

não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros;

3. Incumbe à Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias exercer as atribuições previstas nos artigos 7º e 14 da Instrução Normativa nº 3 de 2019:

I - Organizar as Assembleias e reuniões do Conselho Diretivo;

II - Receber e organizar os pedidos de adesão de membros plenos e colaboradores;

III - Executar, com o apoio dos demais membros, as ações necessárias para o cumprimento dos objetivos da Rede Nacional de Ouvidorias;

IV - Zelar pelos processos de governança e de votação nos órgãos da Rede Nacional de Ouvidorias;

V - Consolidar e elaborar resoluções e demais documentos da Rede Nacional de Ouvidorias;

VI - Manter sessão no site web www.ouvidorias.gov.br com informações de cadastro de membros, documentos produzidos, repositório de conhecimento, dentre outros produtos da Rede Nacional de Ouvidorias;

VII - Zelar para que os membros da Rede Nacional de Ouvidorias recebam os produtos oferecidos pela Ouvidoria-Geral da União no âmbito do PROFORT;

VIII - Comunicar aos órgãos e entidades que fizeram adesão à Rede Nacional de Ouvidorias acerca da oferta de cursos gratuitos ouvidoria, ofertados pela OGU ou por entidades parceiras;

IX - Informar aos órgãos e entidades que fizeram adesão à Rede Nacional de Ouvidorias acerca das ações voltadas a ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos que serão executadas em região de sua competência territorial;

X - Disponibilizar, gerir, atualizar e manter o Sistema e-Ouv;

XI - Prover infraestrutura de servidores das bases de dados do Sistema e-Ouv;

XII - Prestar suporte ao Sistema e-Ouv;

XIII - Cadastrar os administradores locais designados pelos órgãos e entidades aderentes;

XIV - Produzir, atualizar e manter disponíveis os manuais de uso do Sistema e-Ouv;

XV - Fornecer aos órgãos e entidades aderentes banners digitais com identidade visual do Sistema e-Ouv para inclusão nas suas páginas institucionais, bem como respectivos links de direcionamento ao Sistema;

XVI - Adotar salvaguardas para a garantia da segurança, integridade e atualidade da base de dados dos sistemas;

XVII - Fomentar nacionalmente o uso do Sistema e-Ouv como plataforma de integração e troca de informações entre as unidades de Ouvidorias aderentes.

XVII - Receber pedidos de capacitação e adotar as medidas necessárias ao atendimento das demandas propostas pelos membros da Rede Nacional de Ouvidorias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

1. O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os participantes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

1. Os recursos humanos utilizados por qualquer dos participantes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão Simplificado não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1. Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADMINISTRADOR LOCAL

1. O órgão ou entidade aderente informa que as atribuições ou o cargo de ouvidor, no âmbito de sua instituição, são exercidos por _____ (nome), portador(a) do CPF nº _____ (número), e-mail institucional _____ (e-mail), lotado(a) na _____ (local de lotação).

2. O órgão ou entidade aderente indica o(a) servidor(a) _____ (nome), portador(a) do CPF nº _____ (número), e-mail institucional _____ (e-mail), lotado(a) na _____ (local de lotação), para exercer as atribuições de Administrador Local do Sistema e-Ouv.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os participantes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilição por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexistente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Os participantes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adesão Simplificado.

[MUNICÍPIO-UF], [DATA]

Nome por extenso

Cargo do Responsável

TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO 014/2022 NO QUE SE TRATA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ENTRE UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP E O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.788/2008.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI inscrito no CNPJ sob o nº: 06.554.430/0001-31 com sede na Rua Itaúna, 1434, Pindorama, CEP: 64.215-115 - Parnaíba, Piauí, DORAVANTE CONCEDENTE, neste ato representado (a) por Sr.(a) Francisco de Assis Moraes Souza, Prefeito Municipal de Parnaíba, brasileiro, inscrito no CPF: 010.900.463-9, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba, Piauí, e do outro lado a UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, representada Pela mantenedora ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, Instituição de Ensino Superior, Instituição de Ensino Privada, autorizada pela Portaria MEC Nº 188 de 03/02/2017, publicada no D.O.U em 06/02/2017, inscrita no CNPJ 06.099.229/0143-23, com sede na Rua James Clark, 1635, São Benedito, CEP: 64.202-365 - Parnaíba, Piauí, representada por Roberta Talitta Val Amorim, administradora, inscrita no CPF: 915.065.493-49, Coordenadora Geral, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba, Piauí, realizam o presente aditivo ao convênio para oferecimento de estágios de estudantes, com fundamento na Lei nº 11788/08 e na Lei nº 9394/96.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE concederá vagas de estágio Não Obrigatórias aos alunos regularmente matriculados na UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da Instituição.

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CLÁUSULA SEGUNDA - Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- 2.1. Estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
- 2.2. Disponibilizar para CONCEDENTE, sempre que forem requisitados, todos os documentos e informações necessárias relativos a este convênio;
- 2.3. Estabelecer critérios para o credenciamento de seus supervisores;
- 2.4. Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
- 2.5. Encaminhar o estagiário, mediante carta de apresentação, sem a qual este não poderá iniciar o estágio;
- 2.6. Fornecer ao acadêmico/estagiário declaração de matrícula, contendo todas as informações do curso, bem como o período que se encontra matriculado;
- 2.7. Celebrar com cada estagiário, um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), no qual deverá constar curso no qual o estagiário está matriculado, horário do estágio e o prazo de vigência do TCE.

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à CONCEDENTE:

- 3.1. Proporcionar ao estagiário condições adequadas à execução de estágio;
- 3.2. Garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário de supervisão realizada pela UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP;

TERMO ADITIVO



- 3.3. Proporcionar ao estagiário experiências válidas para complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o material para sua execução, ressalvada a autonomia científica do trabalho desenvolvido;
- 3.4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividade;
- 3.5. Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a se fazer necessárias, ou seja, solicitadas pela UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP;
- 3.6. Indicar os supervisores de campo para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio;
- 3.7. Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso, em caso de Estágio Curricular Não Obrigatório (Extracurricular);
- 3.8. Aplicar ao Estagiário a Legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Parte concedente do Estágio.

DA RELAÇÃO JURÍDICA DE ESTÁGIO

CLÁUSULA QUARTA - A realização do estágio, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

- 4.1. O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, cujos custos serão suportados pela Instituição de Ensino, quando da realização de Estágio Obrigatório e, pela Instituição Concedente, quando da realização de Estágio Não Obrigatório (Extracurricular).

TERMO DE COMPROMISSO

CLÁUSULA QUINTA - Será firmado, com intervenção obrigatória da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, Termo de Compromisso que, relativamente a cada estágio, particularizará a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a CONCEDENTE, bem como os recursos financeiros destinados a suportar a eventual concessão de bolsa.

- 5.1. Tanto o estudante estagiário como a UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, de comum acordo, poderão desistir da realização do estágio, no curso deste, formalizando a desistência com 30 dias de antecedência.

DA BOLSA DE ESTÁGIO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam estabelecidas entre as partes as condições acordadas para a consecução do estágio objeto deste Instrumento:

- 6.1. As atividades a serem realizadas pelo aluno-estagiário poderão ser alteradas com o progresso do estágio e do currículo escolar, objetivando, sempre, a compatibilização e a complementação do curso;
- 6.2. O valor da bolsa-estágio deverá constar em Termo de Compromisso de Estágio e poderá variar em decorrência do exposto na cláusula 5a deste Instrumento ou se ocorrer, por parte do Estagiário - independentemente do motivo - o não cumprimento das obrigações acordadas no presente Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.3. A concessão da bolsa-estágio, bem como o auxílio-transporte, são compulsórios nos casos de estágios não obrigatórios;



- 3.3. Proporcionar ao estagiário experiências válidas para complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o material para sua execução, ressalvada a autonomia científica do trabalho desenvolvido;
- 3.4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividade;
- 3.5. Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a se fazer necessárias, ou seja, solicitadas pela UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP;
- 3.6. Indicar os supervisores de campo para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio;
- 3.7. Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso, em caso de Estágio Curricular Não Obrigatório (Extracurricular);
- 3.8. Aplicar ao Estagiário a Legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Parte concedente do Estágio.

DA RELAÇÃO JURÍDICA DE ESTÁGIO

CLÁUSULA QUARTA - A realização do estágio, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

- 4.1. O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, cujos custos serão suportados pela Instituição de Ensino, quando da realização de Estágio Obrigatório e, pela Instituição Concedente, quando da realização de Estágio Não Obrigatório (Extracurricular).

TERMO DE COMPROMISSO

CLÁUSULA QUINTA - Será firmado, com intervenção obrigatória da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, Termo de Compromisso que, relativamente a cada estágio, particularizará a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a CONCEDENTE, bem como os recursos financeiros destinados a suportar a eventual concessão de bolsa.

- 5.1. Tanto o estudante estagiário como a UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, de comum acordo, poderão desistir da realização do estágio, no curso deste, formalizando a desistência com 30 dias de antecedência.

DA BOLSA DE ESTÁGIO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam estabelecidas entre as partes as condições acordadas para a consecução do estágio objeto deste Instrumento:

- 6.1. As atividades a serem realizadas pelo aluno-estagiário poderão ser alteradas com o progresso do estágio e do currículo escolar, objetivando, sempre, a compatibilização e a complementação do curso;
- 6.2. O valor da bolsa-estágio deverá constar em Termo de Compromisso de Estágio e poderá variar em decorrência do exposto na cláusula 5a deste Instrumento ou se ocorrer, por parte do Estagiário - independentemente do motivo - o não cumprimento das obrigações acordadas no presente Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.3. A concessão da bolsa-estágio, bem como o auxílio-transporte, são compulsórios nos casos de estágios não obrigatórios;



INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AGO - 06/06/2022

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Auditório da EPAP (Escola Parnaibana de Administração Pública), situado na Rua Passajarina nº 405, Bairro Pindorama, CEP: 64.215-280, em primeira convocação não havendo membros suficientes, aguardou-se os 30 minutos para a segunda convocação. Em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, com quórum mínimo de maioria simples dos membros do CMT, em número de 7 (sete) membros, conforme lista de presença, iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte, sob a presidência do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança Sr. Mauricio Pinheiro Machado Júnior, Presidente do Conselho Municipal de Transporte, conforme assim previsto no art. 11, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Autorizar licitação para transporte público na zona rural; 2) Analisar requerimento de reajuste de tarifa de transporte coletivo urbano; 3) Analisar solicitação de cessão de terreno público para a garagem da COOPERTRANP; 4) Analisar requerimento de isenção do ISS, para os veículos do transporte público; 5) Analisar a isenção da taxa de alvará para os mototaxistas; 6) Outros assuntos correlatos. Aberto os trabalhos, com o registro das presenças dos seguintes membros do CMT: **Maurício Pinheiro Machado Júnior**, Presidente do Conselho Municipal de Transporte; **Francisco das Chagas dos Santos Pereira**, Suplente Representante dos Taxistas; **Renan Rodrigues Benício**, Representante Titular da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Tomaz de Sousa Alves**, Presidente da COOPERTRANP; **Sealdir Carvalho de Nascimento**, Representante dos Mototaxistas; **Oswaldo Mavignier dos Santos**, Representante da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí; **Joaquim Vidal Araújo**, Representante titular da Superintendência de Turismo. Dando Prosseguimento o Presidente Sr. Mauricio Pinheiro Machado Júnior determinou que os trabalhos fossem secretariados pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Transporte, que não estando presente o Senhor Presidente convidou o Sr. José Claudio Coutinho Araújo para secretariar os trabalhos, que assumiu imediatamente esse posto. Participaram como ouvintes a Sra. Ellen Maria de Moura Machado, Representante da Secretaria da Gestão; Sergio Roberto de Oliveira Marinho, Representante Suplente da Superintendência de Turismo; Fernando Batista dos Santos, Representante Suplente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí; Gerivaldo Nunes de Vasconcelos, Representante Suplente da Coopertranp; José Carlos P. da Silva (ouvinte). Dando continuidade o Presidente do CMT leu o edital

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Maurício Pinheiro Machado Júnior
Presidente

devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM de nº 3131, de 24 de maio de 2022, e fez uma explanação dos itens que compõem a pauta da reunião e em seguida passou a deliberar sobre a ordem do dia: 1) **Autorizar licitação para transporte público na zona rural**, explicou o Presidente sobre a necessidade da implantação do transporte público para a zona rural, que é totalmente deficiente desse transporte, e após a aprovação de todos, informou que o assunto será encaminhado para a Central de Licitações e Contratos Administrativos, para início do processo de licitação dessa modalidade de transporte; 2) **Analisar requerimento de reajuste de tarifa de transporte coletivo urbano**, iniciando os trabalhos de análise da proposta de reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o Presidente da COOPERTRANP, Sr. Tomaz de Sousa Alves, que explanou para os membros dessa Assembleia a necessidade do aumento da tarifa do transporte coletivo urbano, em face aos conhecidos aumentos de combustível e derivados, e justificando ainda que o valor da tarifa que vem sendo aplicado encontra-se completamente defasado e mostrou os prejuízos que a categoria vem sofrendo, razão pela qual é necessário o aumento dessa tarifa como forma de realinhar os custos dos serviços. Após a fala do Presidente da COOPERTRANP, foi colocado em discussão e votação o requerimento dessa Cooperativa que requer um reajuste da tarifa para até **R\$ 5,00 (cinco reais)**. Falou em seguida o Sr. Oswaldo Mavignier dos Santos, Representante da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí, que comentou sobre a pauta da reunião e defendeu que o aumento da tarifa deva ser discutido com muita cautela tendo em vista a situação porque passa a sociedade, apesar de reconhecer os custos dos operadores do transporte público. Depois de algumas considerações de alguns membros, foi então colocado em votação a proposta da COOPERTRANP para aumento da tarifa de transporte público para até **R\$ 5,00 (cinco reais)**, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente da mesa comunicou que a presente ata será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e decisão posterior. Em seguida o Presidente, colocou em discussão as demais pautas: 3) **Analisar solicitação de cessão de terreno público para a garagem da COOPERTRANP**, colocado em discussão e votação foi aprovada a proposta para ser encaminhada aos poderes Executivo e Legislativo; 4) **Analisar requerimento de isenção do ISS, para os veículos do transporte público**, que colocado em discussão e votação foi deliberado pela Assembleia que o pleito fica aprovada para ser encaminhada aos poderes Executivo e Legislativo; 5) **Analisar a isenção da taxa de alvará para os mototaxistas**, que colocado em discussão e votação a Assembleia aprovou por unanimidade a iniciativa, porém deliberou que seja feito estudos e consultas sobre a matéria, para verificação do impacto financeiro sobre as receitas do município e em seguida seja encaminhada aos poderes Executivo e Legislativo. Por fim

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Maurício Pinheiro Machado Júnior
Presidente

o Presidente Sr. Mauricio Pinheiro Machado Júnior, agradeceu a presença de todos, da forma que colaboraram para que pudesse conduzir essa reunião, e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião cuja Ata eu José Claudio Coutinho Araújo, Secretário indicado para esta Sessão, dou por lavrada, e ao final assino em conjunto com o Sr. Mauricio Pinheiro Machado Júnior, que presidiu a mesa dos trabalhos, além de todos os membros do Conselho Municipal de Transporte, conforme assinaturas apostas na imagem abaixo, que faz parte integrante da presente Ata:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PARNAÍBA - 06/06/2022.

MEMBROS PRESENTES:

H. *[Assinatura]*
- Francisco das Chagas dos S. Pereira -
- Sealdir Carvalho de Nascimento
- Renan Rodrigues Benício
- Tomaz de Sousa Alves
- Sergio Roberto de Oliveira Marinho
- Gerivaldo Nunes de Vasconcelos
- José Carlos P. da Silva
- José Claudio Coutinho Araújo (Secretário)
- Joaquim Vidal Araújo (Secretário)
- Ellen Maria de Moura Machado (Secretaria de Gestão)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Presidente

José Claudio Coutinho Araújo
Secretário da Assembleia

3

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES BILINGUES E
AMIGOS DOS SURDOS DE PARNAÍBA – HELEN KELLER (APBASPA)TÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES BILINGUES E AMIGOS DOS SURDOS DE PARNAÍBA - APBASPA, neste ato designada simplesmente como APBASPA, é uma associação civil sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Parnaíba - PI, sito a Rua Santana, 1340, Bairro Santana, CEP. 64.

Art. 2º - A Associação dos Professores Bilingues e Amigos dos Surdos de Parnaíba é uma instituição sem fins econômicos constituída por prazo indeterminado, tendo por objetivo promover a inclusão da pessoa na perspectiva social cultural e educacional a partir de projetos e ações sociais.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E PRINCIPIOS

Art. 3º - A APBASPA tem como objetivos maiores e finais:

- I. Promover inclusão do surdo na sociedade;
- II. Promover educação básica profissional;
- III. Promover assistência social;
- IV. Promover desenvolvimento de programa econômico social;
- V. Promover desenvolvimento sustentável;
- VI. Promover saúde;
- VII. Promover atividades de esporte e lazer;
- VIII. Promover segurança alimentar e nutricional;
- IX. Promover a educação e orientação;
- X. Promover palestras/oficinas, cursos e seminários;

Registrado
de

INEDITORIAIS

- XI. Promover orientação a surdos e familiares;
- XII. Promover acolhimento com pessoas com surdez;
- XIII. Promover acolhimento de pessoas interessadas em LIBRAS;
- XIV. Promover capacitação;
- XV. Promover convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- XVI. Promover a divulgação de informações sobre a Educação Bilíngue;
- XVII. Promover cidadania;
- XVIII. Promover, organizar eventos, e, apoio a eventos, de caráter científico e pedagógico;
- XIX. Promover estudos e pesquisas;
- XX. Promover voluntariado.

Parágrafo Único – A APBASPA distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor ou religião.

TÍTULO II
QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, CATEGORIAS SOCIAIS E RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A APBASPA é constituída por ilimitado número de sócios, pessoas físicas e/ou jurídicas, admitidos em Assembleia Geral na forma estabelecida por este estatuto.

Registra
de _____

INEDITORIAIS

Art. 6º - Os associados distribuem-se nas seguintes categorias:

- a) associados fundadores: aqueles que participaram da Assembleia de fundação da sociedade, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- b) associados efetivos: os que forem incorporados pela aprovação de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, a partir da indicação da maioria dos associados fundadores ou efetivos;
- c) associados colaboradores: pessoas físicas e/ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da APBASPA, solicitarem seu ingresso, forem aprovados por 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo Conselho Diretor.

Art. 7º - Os sócios da APBASPA não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição, nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

CAPÍTULO II
DA ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 8º - A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação e à aprovação do Conselho Diretor.

Art. 9º - São direitos dos associados fundadores, efetivos e colaboradores quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sociais da Associação;
- III - Propor admissão de novos associados;
- IV - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 10 - São deveres de todos os associados:

Registra
de _____

- I - Pagar as contribuições a que estão obrigados, nas datas estabelecidas;
- II - Zelar pelos interesses e conceito da APBASPA, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações de fatos que são contrários a ética e princípios estabelecidos ou acordados;
- III - Cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação;
- IV - Acatar as decisões da Assembleia Geral.

Art. 11 - Os sócios colaboradores poderão requerer, de forma justificada, afastamento provisório de até 03 (três) meses, ao conselho Diretor que decidirá em até 10 (dez) dias.

Art. 12 - É possível a cumulação de cargos quando não houver incompatibilidade.

Art. 13 - A qualidade de associado perde-se:

- a) Pela exclusão, na forma prevista no art. 14 deste Estatuto;
- b) Pela demissão ou desistência;
- c) Pela extinção da Associação na forma prevista no art. 45 deste Estatuto.

Art. 14 - São motivos de exclusão da qualidade de associado:

- I. A prática de atos lesivos aos interesses e fins da Associação ou que possam desonrá-la ou prejudicá-la;
- II. A violação intencional do estatuto e regulamentos da Associação e o não cumprimento das obrigações sociais que eles impõem;
- III. O não cumprimento, após 02 (duas) advertências, respectivamente, verbal e escrita, de contribuição pelos associados colaboradores depois de aviso escrito do Conselho Diretor;
- IV - Os sócios que solicitarem por escrito, sua demissão ou desistência.

§ 1º - A exclusão do associado far-se-á mediante aprovação da maioria simples do Conselho Diretor, registrado em livro próprio;

§ 2º - Da decisão que aprovar a exclusão poderá ser interposto recurso, no prazo de 15 (quinze dias), contados da comunicação da decisão, para a Assembleia Geral,

Registra
de _____

hipótese em que para a exclusão deverá haver aprovação de 2/3 dos presentes à Assembleia Geral.

§ 3º - Dos que forem excluídos não poderão em hipótese alguma retornar ao quadro social da associação.

Art. 15 - Nos casos previstos no Art. 14 será dada garantia de defesa ao arguido, cientificando-o com antecedência de 10 (dez) dias para que apresente defesa ao Conselho Diretor que tratará de sua exclusão.

Art. 16 - Qualquer associado poderá solicitar desistência ou exclusão, bastando para o efeito apresentar por escrito requerimento de desistência ou exclusão ao Conselho Diretor.

TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DOS CONSELHOS

Art. 17 - São órgãos da administração da Associação:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Diretor;
- III - Conselho Fiscal;

Art. 18 - A Associação não remunera seus dirigentes, mesmo que efetivamente atuem na gestão executiva.

Art. 19 - Os procedimentos dos sistemas de gestão e de auditoria interna da Associação serão disciplinados no Regimento Interno.

CAPÍTULO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, é composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Registra
de _____

INEDITORIAIS

Art. 21 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
- II - Admitir e excluir associados;
- III - Decidir sobre alteração ou modificação do Estatuto por maioria absoluta dos associados;
- IV - Instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- V - Criar, gerir, extinguir departamentos, determinado a competência e subordinação destes, dentro da estrutura da associação, podendo inclusive conferir este poder a qualquer outro órgão da Associação.
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, e;
- VII - Decidir sobre a extinção da Associação nos termos do artigo 45, deste Estatuto.

Parágrafo Único - A destituição dos administradores dependerá do voto de 2/3 dos presentes na assembleia especialmente convocada para esse fim, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação e de mais de 1/3 dos associados nas convocações seguintes.

Art. 22 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Aprovar proposta de programação anual da Associação, submetida pelo Conselho Diretor;
- II - Apreçar e aprovar relatório anual da gestão, submetido pelo Conselho Diretor;
- III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício anual findo.

Art. 23 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo Conselho Diretor;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento apresentado por 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais;
- IV - Pelo Presidente.

Registra
de _____

INEDITORIAIS

Art. 24 - A Assembleia Geral será convocada mediante carta, email, Whatsapp ou qualquer outro meio de comunicação com aviso de recebimento, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. P

§ 1º - A Assembleia Geral instalar-se-á com o "quorum" de pelo menos 2/3 (um terço) dos associados em primeira convocação e, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, a menos que de forma diversa requeira a matéria objeto da Assembleia.

§ 2º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Diretor e secretariada pelo Secretário da Diretoria.

§ 3º - Cada sócio terá direito a um só voto, sendo o voto presencial e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 25 - As decisões da Assembleia Geral, quando não existir outra determinação expressa, serão tomadas por maioria simples dos presentes, observando os limites deste estatuto.

Art. 26 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DIRETOR

Art. 27 - O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo haver a reeleição por decisão da Assembleia Geral, e será composto por, no mínimo:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Tesoureiro;
- IV - Secretário.

Art. 28 - Compete ao Conselho Diretor:

Registra
de _____

- I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - Executar a programação anual de atividades da Associação;
- III - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;
- VI - Estabelecer convênios, contratos e termos de parceria com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com vistas a implementar programas e projetos que atendam os objetivos e interesses da Associação;
- VII - receber o pedido de demissão ou desistência dos associados e tomar as providências cabíveis;
- VIII - criar e extinguir departamentos, quando lhe forem conferidos poderes pela Assembleia, para tanto;
- IX - Coordenar e gerir os departamentos criados e subordinados a sua administração, podendo para tanto nomear e destituir os integrantes e coordenadores de cada departamento.
- X - Instituir, regular e extinguir comissões técnicas científicas quando necessárias ou convenientes para:
 - a) Avaliar o mérito técnico e científico dos estudos feitos pela Associação, bem como das suas propostas de trabalhos, de eventos e de materiais diversos produzidos e/ou utilizados pela entidade; elaborar trabalhos relacionados à área de pesquisa;
 - b) Organizar, editar e publicar periódicos, livros, folhetos, de conteúdo científico;
 - c) Realizar reuniões clínicas para estudos de casos;

Art. 29 - Os membros do Conselho Diretor deliberarão em colegiado, reunindo-se quantas vezes forem necessárias, sob a convocação do Presidente da Associação ou por maioria de seus componentes.

Art. 30 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- II - Contratar e distratar, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;

Registra
de _____

- III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV - Presidir a Assembleia Geral;
- V - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral;
- VI - Nomear procuradores e delegar poderes para fins especiais em nome da Associação;
- VII - Nomear, destituir associado para desempenhar a função de Segundo Tesoureiro e/ou Segundo Secretário, quando julgar necessário.

Art. 31 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 32 - Compete ao Secretário e Tesoureiro:

- I - Secretariar as reuniões do Conselho Diretor e Assembleia Geral e redigir atas;
- II - Subcluir todas as notícias das atividades da entidade.
- III - Supervisionar os trabalhos de Tesouraria e os serviços contábeis, zelando pelo controle diário e transparente das contas da instituição;
- IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação;
- V - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- VI - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- VII - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VIII - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- IX - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- X - Contratar e organizar o quadro funcional necessário para a execução dos planos, projetos e ações da Associação;
- XI - Detalhar e executar metas da programação anual de atividades aprovadas pelo Conselho Diretor;

Registra
de _____

PORTARIAS

XII - Prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução perante o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;

XIII - Por delegação de poderes outorgados pelo Presidente, representar a entidade em juízo e fora dele, bem como abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheque, emitir cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior para depósito em conta bancária da Associação.

Art. 33 - As deliberações do Conselho Diretor serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de 03 (três) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 - O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, com mandato coincidente com o mandato do Conselho Diretor e reuniões regulares, e suas deliberações constarão em ata.

Parágrafo Único - Em caso de vacância no cargo de Conselheiro Titular, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - Requisitar ao Secretário, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que assuntos graves tenham sido levados ao seu conhecimento;

Registra
de _____

PORTARIAS

VI - Apresentar, anualmente, em janeiro de cada ano, a Assembleia Geral, parecer sobre as atividades sociais em exercício, tomando por base o inventário, o balanço e as contas do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Art. 36 - O patrimônio da APBASP será constituído e mantido por:

- I - Doações de bens e direitos, bem como contribuições dos associados;
- II - Bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais;
- III - Bens e direitos derivados das atividades exercidas pela Associação;
- IV - Bens móveis e imóveis, veículos, ações e títulos;
- V - Outras fontes patrimoniais.

Art. 37 - Todo o patrimônio e receitas da Associação deverão ser investidos nos objetivos a que se destina a associação, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento administrativo.

Art. 38 - O patrimônio social será administrado pelo Conselho Diretor.

Art. 39 - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade, seus cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins, até o terceiro grau e, ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 40 - No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será

Registra
de _____

transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei n. 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, por escolha dos membros do Conselho Diretor após votação.

Art. 41 - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei n. 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

TÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42 - A prestação de contas da Instituição observará, no mínimo:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento de exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termos de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - O exercício social da Associação coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 44 - A extinção da Associação só será possível por decisão da Assembleia Geral

Registra
de _____

Extraordinária, especialmente convocada para este fim, que conte com a anuência de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Art. 45 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3, presente a maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 46 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 47 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Cartório de Registros de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art. 48 - Fica eleita a Comarca da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

2º OFÍCIO

Clesivane do Socorro Silva do Nascimento
Presidente

2º OFÍCIO

Maria das Dores Alexandrino de Sousa
Vice-presidente

2º OFÍCIO

Iris Maria Oliveira da Silva
Tesoureira

2º OFÍCIO

Leda Maria Oliveira dos Santos
Secretária

Daniel da Silva Sales
Advogado OAB/PI n. 15.051





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

